

MSO: Sindividro envia ofício para reiterar a volta do convênio médico

Reivindicação muito importante para os trabalhadores e não renunciamos a ela

No dia 1º de agosto, a diretoria do Sindividro enviou ofício à MSO para reiterar o nosso pedido da volta do convênio médico. Essa é uma reivindicação muito importante para os trabalhadores e trabalhadoras. E dela não abrimos mão. Até o momento em que fechávamos esta edição do Boca Quente, a empresa ainda não havia enviado uma resposta.

Desde agosto do ano passado, a diretoria do Sindividro vem tentando negociar na MSO a volta de benefícios como

convênio médico e alimentação no local de trabalho. Realizamos assembleia com os trabalhadores, elaboramos uma pauta e protocolamos na empresa.

O patrão vem se mantendo intransigente em negociar com os dirigentes sindicais. A prova disso é que, em relação à pauta apresentada pelo Sindividro, a empresa passou a pagar uma ajuda de custo para a refeição no valor de R\$ 10,00 por dia útil de trabalho, a partir de maio.

Mas, tem um detalhe: a empresa se recusa a assinar formalmente um documento com o Sindividro para garantir este direito aos trabalhadores e trabalhadoras. O valor vem sendo pago a bel prazer da empresa.

E é aqui que mora o perigo. Sem um documento formal, a qualquer momento ela para de pagar e a categoria fica “a ver navios”; sem nem mesmo a possibilidade de reivindicar o direito na Justiça do Trabalho. Queremos no papel

Assembleias nas portas das empresas

A data-base dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. Este é o momento do ano mais esperado pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Afinal, é quando os dirigentes sindicais se sentam à mesa com os patrões para negociar a renovação das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Mas, antes de começar tudo isso, precisamos elaborar a nossa pauta de reivindicações. E para que ela seja um retrato fiel da nossa realidade, os diretores do Sindividro vão conversar diretamente com a categoria.

Durante todo o mês de setembro, vamos realizar assembleias nas portas das empresas. Objetivo destes encontros nos locais de trabalho é

explicar melhor o significado da campanha salarial e a importância da participação de todos.

E principalmente, coletar as sugestões da própria categoria para elaborarmos a nossa pauta de reivindicação. O que os trabalhadores e trabalhadoras consideram importante reivindicar dos patrões.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Trintídeo? Você sabe o que é isso?

A categoria sabe que a nossa data-base é 1º de novembro. E trintídeo? Você sabe o que é isso? Por isso, fique atentos ao que estabelece o artigo 9º da Lei 7.238: em caso de demissão sem justa causa, onde o aviso prévio termine num prazo inferior a 30 dias da data-base, o demitido terá direito de receber, além das verbas rescisórias normais, mais uma

multa equivalente a um salário nominal. É o chamado trintídeo.

A legislação trabalhista garante ao trabalhador o aviso prévio proporcional. E assim, “cada caso é um caso”, porque, dependendo do tempo de empresa que o trabalhador tiver, considera-se a projeção até o último dia de um eventual aviso prévio proporcional. Ou seja, é preciso verificar se ele

vai cair dentro de período inferior a trinta dias da data-base.

Como a reforma trabalhista tirou a obrigatoriedade de as empresas homologarem as rescisões dos contratos trabalho no Sindividro, a categoria precisa ficar atenta. E, em caso de dúvidas, procure a entidade sindical.

Sindividro reforça a sua assessoria e amplia atendimento para os associados

Para reforçar a sua assessoria jurídica e ampliar o atendimento à categoria, a diretoria do Sindividro firmou parceria com o escritório Guassú Advocacia. Além de ações de natureza trabalhista, o escritório

também atende as áreas cível e direito de família.

O Dr. Rivadavio vai assessorar a diretoria do Sindividro em negociações coletivas com os

sindicatos patronais; participação em outras reuniões presenciais ou por videoconferência, atendimento (telefone, e-mail ou WhatsApp) para esclarecimentos e orientações jurídicas sobre temas e assuntos que afetem a categoria representada.

Assessoria jurídica individual para o associado, que inclui: realização de atendimentos presenciais na sede do sindicato ou por videoconferência, com agendamento prévio, para esclarecimento de dúvidas nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito de Família e Sucessões.

PLANTÃO JURÍDICO

Os termos da parceria prevê a realização de plantão às quintas-feiras na sede do Sindividro, com agendamento prévio.

Portanto, se o associado tiver alguma dúvida e precisar de uma conversa com o advogado, é só agendar pelo nosso WhatsApp: (19) 9 9811-3990.

Vantagens de ser sindicalizado

Ao se sindicalizar, o trabalhador passa a ter o direito de usufruir dos serviços e convênios mantidos pelo Sindividro. Confira:

- Laboratório Gepol – descontos na confecção de óculos (armação e lentes);
- Autoescola Porto – desconto na primeira habilitação;
- Direito de uso na Colônia de Férias do Sindicato dos Vidreiros de São Paulo, em Praia Grande, e no Sítio que esta entidade sindical mantém em Nazaré Paulista;
- Assessoria Jurídica nas áreas trabalhista, cível, direito de família e previdenciária.

